MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N° 028/2017/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento do Procurador de Contas Guilherme da Costa Sperry, de 01/02/2017, pelo qual solicita a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias das férias referentes ao exercício 2017;
CONSIDERANDO os arts. 13, 15 e 19 da Lei Complementar n° 09/1992, c/c o art. 124, § 4º, da Lei Complementar n° 57/2006;
RESOLVE:
Suspender 30 (trinta) dias das férias concedidas ao Procurador de Contas Guilherme da Costa Sperry, matrícula nº 200197, referentes ao exercício 2017, conforme Portaria n° 017/2017/MPC/PA, autorizando a conversão em pecúnia do referido período de férias.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 10 de fevereiro de 2017
FELIPE ROSA CRUZ
Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 147222

PORTARIA N° 029/2017/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento da Procuradora de Contas Deíla Barbosa Maia, de 31/01/2017, pelo qual solicita a suspensão do gozo das férias concedidas para o período de 01 a 30/10/2017 (30 dias), relativas ao exercício 2017, conforme Portaria nº 017/2017/MPC/PA, bem como a conversão em pecúnia do referido período de férias,
CONSIDERANDO os arts. 13, 15 e 19 da Lei Complementar n° 09/1992, c/c o art. 124, § 4º, da Lei Complementar n° 57/2006;
RESOLVE:
Suspender os 30 (trinta) dias de férias concedidos a Procuradora de Contas Deíla Barbosa Maia, matrícula nº 200223, para o período de 01 a 30/10/2017, referentes ao exercício 2017, conforme Portaria n° 017/2017/MPC/PA, autorizando a conversão em pecúnia do referido período de férias.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 10 de fevereiro de 2017
FELIPE ROSA CRUZ
Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 147224

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados, o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e Habilitação do Pregão Eletrônico nº. 041/2016-MP/PA, empreitada por preço global, do tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para Contratação De Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviços De Copeiragem, De Recepcionista E De Telefonista Nas Dependências Do Ministério Público Do Estado Do Pará, Conforme Termo De Referência, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:
CNPJ 08.538.011/0001-31 - DIAMOND SERVICE LTDA - Valor estimado mensal R$ 8.265,00.
ITEM 32 ..... R$ 8.265,00.
CNPJ 09.107.461/0001-32 - SERVICELINE COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - Valor estimado mensal R$ 111.350,09.
GRUPO 04.....R$ 30.552,24;
GRUPO 06.....R$ 27.009,76;
GRUPO 09.....R$ 19.400,34;
GRUPO 12.....R$ 34.387,75.
Valor Parcial mensal estimado do Certame...R$ 119.615,09.
Obs.: 1 - O Item 34, ainda encontra-se em análise de propostas e planilhas de formação de preços.
Belém (PA), 14 de Fevereiro de 2017.
Andréa Mara Ciccio
Pregoeiro

Protocolo: 147208

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 810/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ALESSANDRA GOMES DE SENA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2380, lotada na promotoria de Justiça de Igarapé-Miri, a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 11/01/2017 a 12/03/2017, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R$ 900,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R$ 1.000,00
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R$ 100,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 13 de fevereiro de 2017.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 146993

Portaria Nº 809/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora TATIANI MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2032, lotada na promotoria de Justiça de São João de Pirabas, a importância de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 09/02/2017 a 10/04/2017, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R$ 700,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R$ 1.200,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 13 de fevereiro de 2017.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 146991

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE PENALIDADE Nº 261/2016-SGJ-TA

CONSIDERANDO a instauração de Processo de aplicação de penalidade à empresa Construtora Terra Santa Ltda, em virtude do descumprimento das obrigações contidas nos itens 12.2.1 e 12.2.22 da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 12/2013-MP/PA;
CONSIDERANDO que foi encaminhado, por 02 (duas) vezes, ofício à empresa em comento para comunicação da instauração do processo de penalidade e para assegurar o direito à ampla defesa; e
CONSIDERANDO que o ofício indicado não foi entregue à empresa, em função de mudança de endereço;
CONSIDERANDO que a empresa ratificou por telefone seu endereço, o qual não foi obtido êxito para efetuar a entrega;
Torna-se pública a instauração do Processo nº 261/2016-SGJ-TA, determinada pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, referente aos fatos em tela, para aprovação da conduta da empresa e verificação do cabimento da penalidade:
I - de Multa 1% sobre o valor do contrato, totalizando a quantia de R$ 52.459,96 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme previsão contida no subitem 14.3.3 da Cláusula Décima Quarta do Contrato n.º 12/2013-MP/PA c/c art. 87, II da Lei nº 8.666/93.
Por determinação do Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça, a contar da publicação oficial deste aviso, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis à empresa, para defesa prévia, conforme art. 87, § 2º, Lei Federal nº 8.666/93, com vistas franqueadas dos autos na Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público do Estado do Pará, sito à Rua João Diogo, nº 100, Ed. Sede, 5º andar, Bairro Cidade Velha, CEP: 66023-090, Belém/PA.
14/02/2017
MIGUEL RIBEIRO BAIA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 147030

EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2017
(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 08.02.2017, das 9h30min às 16h.
LOCAL – Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dr. MIGUEL RIBEIRO BAÍA, Subprocurador-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício e; os Conselheiros: Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO e Dr. LUIZ CESAR TAVARES BIBAS.
PALAVRA FACULTADA: A Exma. Conselheira Rosa Maria Rodrigues Carvalho propôs a realização de uma Sessão Extraordinária para o dia 15 de fevereiro, para apreciação de processos submetidos à homologação de arquivamento pelo Conselho Superior.
O Egrégio Conselho Superior acatou a sugestão da Conselheira Secretária e, à unanimidade, DECIDIU em designar o dia 15.02.2017 para a realização de Sessão Extraordinária.
O Exmo. Conselheiro Dr. Luiz Cesar Tavares Bibas informou que a partir de 09.02 estará deixando a suplência deste Egrégio Conselho, por conta do retorno da Conselheira Titular, mas que colocará seus processos em pauta para julgamento na sessão extraordinária de 15.02.2017.
O Exmo. Presidente em exercício,. Dr. Miguel Ribeiro Baía, e os Exmos. Conselheiros, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Dr. Luiz Cesar Tavares Bibas e Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho saudaram o Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, desejando-lhe votos de sucesso à frente como Subcorregedor-Geral do Ministério Público neste biênio, tendo o mesmo agradecido pelos votos.
O Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía, bem como o Corregedor-Geral, em exercício, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, desejaram votos de felicitações e boas vindas ao Exmo. Promotor de Justiça e Assessor da Corregedoria-Geral, Dr. Marcelo Batista Gonçalves.
DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:
ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação de Propostas de alteração dos Editais de abertura de certames de remoção e promoção expedidos pelo CSMP:

1.1. Proposta de inclusão do horário de funcionamento do Protocolo Geral do Ministério Público nos editais de abertura de vagas de certames de remoção e promoção, para fins de ciência dos interessados, visando evitar ocorrência de perda de prazos de inscrição.
Abertas as discussões, após debates, o Egrégio Conselho Superior decidiu, à unanimidade, alterar o Regimento Interno, em seu art. 56, § 2º, alíneas "a" e "b", passando a vigorar com o seguinte texto:
"Art. 56.....
.....

- 2º .....
.....

1. a) diretamente ou por procuração com poderes específicos, na Divisão de Protocolo do Ministério Público ou por intermédio do fac-simile daquele setor, no horário de expediente da Instituição Ministerial;
2. b) por correio eletrônico funcional, para o endereço eletrônico protocolo@mppa.mp.br, até as 23h59min do último dia do prazo para inscrição."

2. Apreciação de expedientes:

2.1. Apreciação do Of. nº 005/2017-CE/MP/PA (Protocolo nº 3498/2017)
Procedência: Comissão Eleitoral para indicação de Membro do MP/PA para compor o CNMP
Interessado: Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES - Presidente
Assunto: Informa da inexistência de inscritos para a escolha de membro do Ministério Público do Estado do Pará para indicação ao Procurador-Geral da República, a fim de compor o Conselho Nacional do Ministério Público, biênio 2017/2019, tendo a Comissão cumprido suas atribuições na forma do regulamento e do calendário eleitoral.
O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO do expediente e, à unanimidade, DECIDIU encaminhar ofício ao Procurador-Geral da República, informando de que não houve inscritos para a escolha de membro do Ministério Público do Estado do Pará para indicação ao Procurador-Geral da República, a fim de compor o Conselho Nacional do Ministério Público, biênio 2017/2019.
2.2. Apreciação do Of. nº 169/2017/MP/CGMP (Protocolo nº 4215/2017)
Procedência: Corregedoria-Geral do Ministério Público
Interessado: Dr. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO – Corregedor-Geral